Dossiê da emenda Pix 202432980001

Plano de ação 09032024-2-067422 - gerado em 23/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução declarada pelo ente: o relatório de gestão final no Transferegov declara R$ 200.000,00 executados (100% do repassado). Nenhum documento independente (contrato ou contratação) foi localizado nas fontes consultadas; a declaração não substitui o documento. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução.

Dados da emenda

Parlamentar	Heitor Schuch
Beneficiário	MUNICIPIO DE PASSA SETE (RS)
Município / IBGE	Passa Sete / 4314068
População (IBGE)	4024
Valor previsto	R$ 200.000,00
Custeio / investimento	R$ 60.000,00 / R$ 140.000,00
Valor repassado	R$ 200.000,00
Primeiro pagamento	2024-06-25
Objeto declarado	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS AS PROPRIEDADES RURAIS

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202432980001 de Heitor Schuch

2024-06-25 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-06-25

2024-06-25 Pagamento (ordem bancária) - R$ 140.000,00: 2024OB000420

2024-06-25 Pagamento (ordem bancária) - R$ 60.000,00: 2024OB000449

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-02-25 - R$ 258.750,00 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

Prestação de serviços de transporte de 2.250 (duas mil e duzentas e cinquenta) toneladas de calcário da empresa UNICAL, de Pântano Grande/RS, até as propriedades rurais do Município, conforme Lei Municipal nº 1.350, de 22/04/2015.

Análise: O objeto da emenda é aquisição de veículos e máquinas e manutenção de serviços prestados às propriedades rurais. O documento trata de contratação de serviço de transporte de calcário até propriedades rurais, sem menção a aquisição de veículos ou máquinas. Há apenas proximidade temática (propriedades rurais). O valor do documento (R$ 258.750,00) difere do valor repassado (R$ 200.000,00), e o documento não informa CNPJ do fornecedor. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato seja execução do recurso da emenda. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve ser considerado evidência.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1299351,25,85300&cs=1Ub_MXOzxoK94Wiex0Uy4eodsxs0

[tce_contrato] 2024-08-26 - R$ 172.995,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

Prestação de serviços de transporte de 1.500 (mil e quinhentas) toneladas de calcário da empresa UNICAL, de Pântano Grande/RS, até as propriedades rurais do Município, conforme Lei Municipal nº 1.350, de 22/04/2015.

Análise: O objeto declarado da emenda é aquisição de veículos e máquinas e manutenção de serviços prestados às propriedades rurais. O contrato trata de prestação de serviço de transporte de calcário até propriedades rurais, sem menção a aquisição de veículos ou máquinas. Há apenas uma aproximação temática (propriedades rurais), insuficiente para caracterizar o mesmo objeto ou meta. O valor do contrato (R$ 172.995,00) difere do valor repassado (R$ 200.000,00) e o documento não informa CNPJ do fornecedor. Indício de descompasso entre objeto e fonte; sem evidência de vínculo com a emenda nas fontes consultadas. Por confiança abaixo de 0,6, este documento não deve ser considerado como evidência.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1124940,25,85300&cs

=1ZdBcdYP6xlXRh8qFzuTLT50rDvs

[tce_contrato] 2025-04-09 - R$ 188.564,55 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

Prestação de serviços de transporte de 1.635 (um mil e seiscentos e trinta e cinco) toneladas de calcário da empresa UNICAL, de Pântano Grande/RS, até as propriedades rurais do Município, conforme Lei Municipal nº 1.350, de 22/04/2015.

Análise: O objeto declarado da emenda é aquisição de veículos e máquinas e manutenção de serviços prestados às propriedades rurais. O documento trata de prestação de serviço de transporte de calcário até propriedades rurais, sem menção a aquisição de veículos ou máquinas. Há apenas aderência temática parcial (propriedades rurais). O valor do contrato (R$ 188.564,55) é próximo ao repassado (R$ 200.000,00), mas a proximidade não comprova vínculo com a emenda. O documento não informa CNPJ do fornecedor. Não há evidência suficiente, nas fontes consultadas, de que o documento corresponda ao uso do recurso da emenda; trata-se de mero indício de tema relacionado, com confiança abaixo de 0,6, não devendo contar como evidência.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1191316,25,85300&cs=1e7_MBbsFHLMXPiX3ik021iwmrm8

[tce_contrato] 2025-01-17 - R$ 365.523,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços de mão de obra e fornecimento de peças, primeira linha, originais e/ou genuínas novas, para a manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas do Município.

Análise: O objeto declarado da emenda refere-se à aquisição de veículos e máquinas e à manutenção de serviços prestados às propriedades rurais. O documento trata de contrato de manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas do Município, com fornecimento de peças. Há sobreposição parcial apenas no tema de veículos e máquinas, mas o documento não é de aquisição e não menciona propriedades rurais. O valor do documento (365523,00) também difere do valor repassado (200000,00). Não há evidência suficiente nas fontes consultadas de que o documento corresponda ao uso do recurso da emenda, e por confiança abaixo de 0,6 o documento não deve ser considerado como evidência. Não foi identificado CNPJ do fornecedor no texto.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1162563,25,85300&cs=1mh_Awmiab_Rxd4l8pALvZS_xLro

[tce_contrato] 2025-01-10 - R$ 247.600,00 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

Constitui objeto do presente Contrato o Registro de Preços para aquisição de combustíveis, para serem utilizados pela frota de veículos e máquinas da Prefeitura, conforme itens a seguir descritos:

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o objeto declarado da emenda (aquisição de veículos e máquinas; manutenção de serviços prestados às propriedades rurais) e o objeto do contrato, que trata de registro de preços para aquisição de combustíveis. O valor do documento (247.600,00) difere do valor repassado (200.000,00). Documento não deve contar como evidência de uso do recurso da emenda.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1161503,25,85300&cs=1XTjD3Xo2mMkU37OLitIMf6yXE_M

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67422/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67422/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67422/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202432980001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.